



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto 155/2021** - Nomear para o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Cachoeira e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4A3DZRLKMO7/HV7RGXIRJG

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 155/2021.

“Nomear para o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Cachoeira e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Joilson Pitanga Gonzaga para o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Cachoeira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 06 de setembro de 2021

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.10.06 16:18:20 -03'00'

**Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita**



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE